



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Liberty

LEI MUNICIPAL Nº 971/87

DENOMINA RUA PROFESSOR ALCIDES DOS SANTOS MAURO A RUA PROJETADA "F" NO BAIRRO NOVA CORUMBÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ Decreta e EU sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Professor "ALCIDES DOS SANTOS MAURO" a Rua projetada "F" no Bairro Nova Corumbá.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
25 de março de 1987


HUGO SILVA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

HC/lfs